

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 081/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Tendo em vista, que conforme a Lei nº1426/2003, Art. 232, I:

"Art.232 Os ambulantes, os eventuais e os feirantes terão o

seguintes prazos:

I- Para promovera a sua inscrição no Cadastro de Ambulante, de Eventual e de Feirantes - CAMEF, de ate 5 (cinco) dias antes da data de inicio da atividade ambulante, eventual e feirante;(...)

Sendo assim a Secretaria da Receita- Cadastro Fiscal- CAMEF, efetuou a inscrição municipal conforme processo administrativo.

Seguem relação de contribuintes:

Nome/Razão Social	Nº do P.A	Parecer
Vitor Silveira de Barros	12019/2022	Deferido

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 31/05/2023 ATÉ 31/06/2023

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA 31/05/2023- JANDIRA/SP